

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE DA BAHIA E SEUS EFEITOS PARA
OS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS**

***POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTALES DE BAHIA Y SUS EFECTOS PARA LOS
PUEBLOS Y COMUNIDADES TRADICIONALES***

***ENVIRONMENTAL PUBLIC POLICIES IN BAHIA AND THEIR EFFECTS ON
TRADITIONAL PEOPLES AND COMMUNITIES***



Joana Nery GIGLIO¹
e-mail: joana.giglio@ufba.br



Paula Cristina da SILVA²
e-mail: paulacba@ufba.br

Como referenciar este artigo:

GIGLIO, Joana Nery; SILVA, Paula Cristina da. Políticas públicas de meio ambiente da Bahia e seus efeitos para os povos e comunidades tradicionais. **Rev. Cadernos de Campo**, Araraquara, v. 25, n. esp. 2, e025017, 2025. e-ISSN: 2359-2419. DOI: 10.47284/cdc.v25iesp2.20024



| **Submetido em:** 28/02/2025
| **Revisões requeridas em:** 04/05/2025
| **Aprovado em:** 10/06/2025
| **Publicado em:** 28/12/2025

Editores: Profa. Dra. Maria Teresa Miceli Kerbauy
Prof. Me. Paulo José de Carvalho Moura
Profa. Me. Luana Estela Di Pires
Prof. Me. Lucas Barbosa de Santana
Prof. Me. Maurício Miotti

¹ Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador – BA – Brasil. Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo.

² Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador – BA – Brasil. Professora Titular do Departamento de Sociologia.

RESUMO: As políticas ambientais baianas são um importante campo de investigação sobre racismo ambiental. Neste artigo, exploramos dois importantes aspectos, vinculados entre si, do racismo ambiental na Bahia: o quadro de violência e conflitos ambientais que os povos e comunidades tradicionais (PCT) vivenciam; e o papel que as políticas públicas de meio ambiente, recursos hídricos e clima exercem na sustentação desse quadro. Realizamos revisão bibliográfica das pesquisas neste campo, e o *corpus* analisado aponta que essas políticas são seletivas, pouco democráticas, e sua aplicação está relacionada a um amplo espectro de conflitos. Sistematizamos os dados de conflitos ambientais da Comissão Pastoral da Terra e da Fiocruz, que revelam o agravamento do cenário na Bahia nos últimos 20 anos; o aumento na participação dos conflitos por água no total dos conflitos; a predominância dos PCT entre as categorias sociais envolvidas; e as entidades governamentais e políticas ambientais como importantes geradoras dos conflitos.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas públicas. Meio ambiente. Povos e comunidades tradicionais. Conflitos socioambientais. Racismo ambiental.

RESUMEN: Las políticas ambientales bahianas constituyen un importante campo de investigación sobre racismo ambiental. En este artículo exploramos dos aspectos importantes, vinculados entre sí, sobre racismo ambiental en Bahía: el contexto de violencia y conflictos ambientales que viven los pueblos y comunidades tradicionales (PCT); y el papel que juegan las políticas públicas en materia de medio ambiente, recursos hídricos y clima en el sostenimiento de esta situación. Realizamos una revisión bibliográfica de las investigaciones en este campo, que señala que estas políticas son selectivas, antidemocráticas y su aplicación está relacionada con un amplio espectro de conflictos. Sistematizamos datos sobre conflictos ambientales, que revelan el agravamiento del escenario en Bahía en los últimos 20 años; el aumento de la participación de los conflictos hídricos en el total de los conflictos; el predominio de los PCT entre las categorías sociales involucradas; y las entidades gubernamentales y las políticas ambientales como importantes generadoras de estos conflictos.

PALABRAS CLAVE: Políticas públicas. Medio ambiente. Pueblos y comunidades tradicionales. Conflictos socio-ambientales. Racismo ambiental.

ABSTRACT: Environmental policies in Bahia represent an important field of research into environmental racism. In this article we explore two important aspects, linked to each other, of environmental racism in Bahia: the context of violence and environmental conflicts that traditional peoples and communities (TPC) experience; and the role those public policies on the environment, water resources and climate play in sustaining this situation. We carried out a bibliographical review of research in this field, which indicates that these policies are selective, undemocratic, and their implementation is related to a broad spectrum of conflicts. We systematized data on environmental conflicts, which reveal the worsening of the scenario in Bahia over the last 20 years; an increase in water-related conflicts within the total number of conflicts; the predominance of TPC among the social categories involved; and government entities and environmental policies as important instigators of conflicts.

KEYWORDS: Public policies. Environment. Traditional peoples and communities. Socio-environmental conflicts. Environmental racism.

Introdução

Na Bahia — o estado com a maior população quilombola do país —, as políticas ambientais têm falhado em proteger e garantir o acesso dos povos e comunidades tradicionais (PCT) aos recursos naturais que utilizam para sua reprodução física, cultural, econômica e ancestral, em descompasso com a política para a sustentabilidade dessas populações. Segundo os dados do Censo 2022, a Bahia tem 400 mil quilombolas, que corresponde a 2,8% da população baiana e 30% da população quilombola brasileira (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE], 2023). Entretanto, o Censo traz, também, um dado alarmante: somente 5,2% dos quilombolas vivem em território oficialmente delimitado e 0,1% vivem em território titulado (IBGE, 2023). A defasagem da regularização fundiária dos territórios quilombolas coloca essas comunidades em disputa pelo acesso aos recursos ambientais. Assim, o quadro que se desenha é um cenário generalizado de conflitos socioambientais, envolvendo não somente as comunidades quilombolas, mas os PCT em toda a sua diversidade. Esses segmentos, por sua vez, têm acionado o conceito de racismo ambiental para tratar dessa realidade, protagonizando a luta por justiça ambiental no estado com articulação e repercussão nacional, e colocando em evidência a responsabilidade dos órgãos estaduais de meio ambiente, a exemplo do recente manifesto “*Situações de violações dos direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais das comunidades quilombolas e pesqueiras da Bahia: racismo ambiental é a marca do órgão licenciador da Bahia*”, do Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP) e da Articulação Nacional de Quilombos (ANQ) (2023).

O papel dos órgãos governamentais de meio ambiente e das políticas públicas ambientais na produção de racismo ambiental é apontado desde a origem da expressão, no contexto da luta dos movimentos negros estadunidenses pelos direitos civis da década de 80. À época, um estudo publicado pela Comissão por Justiça Racial da *United Church of Christ* mostrou que a localização de depósitos de rejeitos perigosos autorizados pelo órgão federal de meio ambiente era estatisticamente explicada pela variável *raça*, e que as comunidades negras e latinas eram as mais expostas a esses rejeitos (Commission For Racial Justice, 1987). Pouco depois, o sociólogo Bullard (1993) publicou o livro *Confronting environmental racism*, no qual alertava que o racismo estava presente na formulação e aplicação de políticas públicas de proteção ambiental, que os órgãos ambientais falhavam em proteger as pessoas negras da poluição, e que as pessoas negras eram excluídas dos espaços governamentais de tomada de decisão. Trazendo para a realidade brasileira, os pesquisadores baianos Rocha e Santana Filho

(2008) fazem importantes contribuições para o conceito de racismo ambiental, apontando que este deve incluir a análise da degradação social, cultural e ambiental em que comunidades inteiras estão historicamente submetidas, e sustentam que os problemas socioambientais enfrentados pelos PCT são reveladores sobre o racismo ambiental no Brasil.

Neste artigo, apresentamos um exame das políticas ambientais baianas com enfoque no seu papel na produção de racismo ambiental, por meio dos conflitos socioambientais envolvendo comunidades tradicionais. Apresentamos aqui, resultados parciais da pesquisa de doutoramento *A política ambiental baiana nas vozes das mulheres quilombolas: do racismo ambiental ao Bem Viver*, ainda em desenvolvimento pela primeira autora — engenheira sanitária e ambiental, pesquisadora dos estudos de gênero, mulheres e feminismos, e servidora pública de meio ambiente — com a orientação da segunda autora — socióloga, pesquisadora dos estudos sobre raça, racismo e relações raciais —; ambas capoeiristas e candomblecistas. É desse lugar que desenvolvemos esta pesquisa com o privilégio epistêmico proporcionado pela combinação das lentes adquiridas em cada um desses espaços de produção de conhecimento: o técnico, o burocrático, o acadêmico e o tradicional.

Tratamos aqui por *políticas ambientais* o conjunto das políticas públicas de meio ambiente e de recursos hídricos, sobre a mudança do clima e de educação ambiental, apresentadas no Quadro 1. No estado da Bahia, todas são coordenadas e executadas pelas mesmas instituições, a Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia (SEMA) e o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia (INEMA). O quadro 1 também apresenta as políticas ambientais nacionais e as políticas estadual e nacional para os PCT.

Quadro 1 – Políticas públicas ambientais e para os povos e comunidades tradicionais, nacionais e da Bahia

Políticas públicas	Nacionais	Estaduais
Para o meio ambiente, recursos hídricos, clima e educação ambiental	Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981)	Política Estadual de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade (Leis nº 10.431/2006 e nº 12.377/2011)
	Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997)	Política Estadual de Recursos Hídricos (Leis nº 11.612/2009 e nº 12.035/2010)
	Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187/2009)	Política Estadual sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.050/2011)
	Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999)	Política Estadual de Educação Ambiental, Lei nº 12.056/2011
Para os povos e comunidades tradicionais	Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto nº 6.040/2007)	Política Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PEDSPC), Decreto nº 15.634/2014

Fonte: Elaboração das autoras.

A Política Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais reconhece a importância da preservação ambiental para a (re)produção da vida desses grupos: explicita o combate ao racismo ambiental e a dimensão ambiental e a proteção dos recursos naturais dos territórios tradicionais estão presentes nas definições, nos princípios, nos objetivos, e nos instrumentos da política. Contudo, as políticas ambientais não fazem nenhuma menção ao combate ao racismo — sequer o ambiental —, nem à categoria raça em seus princípios, objetivos e diretrizes. E ainda que, com exceção da política de clima façam algumas menções aos PCT, nenhuma delas estabelece instrumento ou ação voltada para efetivar a proteção dos territórios tradicionais e/ou dos recursos naturais utilizados por essas populações.

Este artigo está dividido em duas seções, além desta introdução e das considerações finais. Na seção *Campo das políticas ambientais baianas: estado da arte*, apresentamos uma revisão das pesquisas sobre as políticas ambientais do estado da Bahia e seus instrumentos, com os objetivos de contribuir com a consolidação das políticas ambientais baianas como um campo de estudos multidisciplinar e oferecer um quadro do estado da arte deste campo: quais são as universidades e programas de pós-graduação que tem se dedicado a ele, quais são os diferentes temas e abordagens exploradas e uma síntese dos principais achados desse *corpus*. Até então, este campo de estudos carecia de uma revisão sistemática das pesquisas já desenvolvidas na Bahia.

A revisão bibliográfica foi realizada nos Repositórios Institucionais das universidades federais e estaduais da Bahia, na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações³ e no Portal de Periódicos da CAPES⁴. Utilizamos diferentes combinações das palavras-chave: políticas públicas; meio ambiente; política de meio ambiente; política ambiental; Bahia. Dos resultados, selecionamos — a partir dos títulos, palavras-chave e resumos — as teses, dissertações e artigos que se dedicam a analisar pelo menos uma das políticas ambientais estaduais ou algum de seus instrumentos. Foram excluídas as pesquisas que mencionam as políticas, mas não a tomam como tema de investigação; as que investigam políticas federais ou municipais; e aquelas cujo conteúdo integral não está disponível na internet, visto que nos interessava também olhar para os achados de cada pesquisa. Resultaram, desse procedimento, 41 teses e dissertações e quatro artigos científicos com diferentes abordagens sobre as políticas públicas ambientais baianas. Deste *corpus*, sistematizamos as seguintes informações:

³ Portal eletrônico desenvolvido e coordenado pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia. Disponível em: <https://bdtd.ibict.br/vufind/>. Acesso em: 20 fev. 2025.

⁴ Pesquisa realizada via acesso CAFE ao conteúdo assinado pela UFBA.

universidade e programa de pós-graduação das teses e dissertações; ano de publicação; tema; principais achados.

O conjunto das pesquisas apontam para uma gestão pública dos recursos ambientais insuficientemente democrática, com alijamento das comunidades tradicionais de decisões que as afetam e para a existência de conflitos socioambientais relacionados a essa gestão. Duas das pesquisas contextualizam seus resultados num cenário de racismo e injustiça ambiental. Não encontramos pesquisas que investiguem a interface entre as políticas ambientais com as políticas para mulheres e as políticas para comunidades tradicionais, lacuna onde a pesquisa de doutoramento da primeira autora se insere.

Destacamos, finalmente, a ausência de pesquisas feministas neste campo de estudos das políticas ambientais. Uma única e recente pesquisa, no *corpus* apresentado, traz o gênero enquanto uma categoria relevante para o campo (Gomes, T. M., 2021), e ainda assim, não o tem no centro da análise. Faltam pesquisas com abordagem interseccional e intersetorial, situadas na interface das políticas ambientais com as políticas para mulheres e as políticas para a igualdade racial e para PCT. Também faltam pesquisas que escutem as mulheres — especialmente as de comunidades tradicionais — e as tomem como parceiras da análise das políticas. Esse não é o tema deste artigo, porém, é nessa lacuna que se situa a pesquisa na qual está inserido.

Na seção *Conflitos ambientais em comunidades tradicionais*, apresentamos uma sistematização dos dados de conflitos envolvendo injustiça ambiental e saúde produzidos pela Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) e pela Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE) e dos dados de violência no campo produzidos pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), com o objetivo de caracterizar o cenário de conflitos socioambientais no estado da Bahia que o conjunto de pesquisas sobre as políticas ambientais sugeriam.

Para compreender a evolução no tempo do cenário de conflitos, recorreremos ao Centro de Documentação Dom Tomás Balduino da CPT, a instituição com registros contínuos mais longevos que temos notícias no Brasil: os Cadernos Conflitos no Campo são produzidos e divulgados há 40 anos. Embora os Cadernos tenham foco no campo, os conflitos que envolvem PCT em área urbana também são registrados e contabilizados (Comissão Pastoral da Terra [CPT], 2022).

É importante ressaltar que, neste texto, não tratamos de todo o rol de conflitos que a CPT compreende como *conflitos por terra*, isto é, as “ações de resistência e enfrentamento pela posse, uso e propriedade da terra e pelo acesso aos recursos naturais” (CPT, 2022, p. 12).

As retomadas, ocupações e acampamentos não foram contabilizadas neste artigo, pois são estratégias de ação política da luta *pela* terra⁵, mais relacionadas às políticas fundiárias que às políticas ambientais. Aqui, restringimos de tratar dos conflitos relacionados à luta empreendida por quem está na terra pelo acesso aos recursos naturais. Portanto, dentro do universo dos conflitos por terra, selecionamos aqueles que a CPT denomina de *ocorrências*. E, a elas, somamos os conflitos pela água, isto é, as “ações de resistência, em geral coletivas, que visam garantir o uso e a preservação das águas; contra a apropriação privada dos recursos hídricos; [...] a cobrança do uso da água no campo; e [...] a construção de barragens e açudes” (CPT, 2022, p. 13).

Ao agrupamento de conflitos relacionados à disputa por água e terra, excluídos os dados de ocupações, retomadas e acampamentos, chamamos de *conflitos por água e terra*. Dos dados constantes nos Cadernos, selecionamos somente os da Bahia dos últimos 20 anos. Primeiramente, fizemos uma linha do tempo do número de conflitos por ano; depois passamos a olhar para as categorias sociais envolvidas nos conflitos por terra no período de 2012-2021, e por água em 2019, pois, nestes anos, os Cadernos trazem essa informação. Apesar de pontual, consideramos significativo o retrato das categorias envolvidas nos conflitos por água; por ser do ano com recorde desses conflitos.

Julgamos importante fazer um breve comentário: essas categorias sociais, por si só, não são excludentes: comunidades — e seus integrantes — podem se identificar cumulativamente como quilombolas e pescadores(as), por exemplo. Entretanto, nos Cadernos, para cada conflito corresponde uma única categoria. Então, destacamos que é importante levar em consideração que as quantificações apresentadas aqui não são absolutas, ou seja, pode ser que, por exemplo, pescadores estejam envolvidos em uma quantidade maior de conflitos que o apresentado, pois em algumas ocorrências foram registrados como quilombolas ou vice-versa.

Outra importante fonte de dados para compreender os conflitos socioambientais no Brasil é o Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil, produzido pela Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) e pela Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE) com o objetivo de apoiar os movimentos por justiça ambiental e as ações da Rede Brasileira de Justiça Ambiental (RBJA). O Mapa incorpora dados de iniciativas da Rede, tais como o Mapa de Conflitos causados pelo Racismo Ambiental no

⁵ Guiomar Germani (2010) estabelece uma diferenciação entre a luta *pela* terra, empreendida principalmente pelos movimentos dos trabalhadores rurais sem-terra, e a luta *na* terra, empreendida principalmente por PCT em defesa de seus territórios.

Brasil, desenvolvido no âmbito do GT de Combate ao Racismo Ambiental da RBJA (Porto; Pacheco; Leroy, 2013).

O Mapa traz informações sobre 652 conflitos⁶, considerados pelos organizadores como “a ponta do *iceberg* de um número muito maior de situações de injustiça ambiental que marcam o Brasil e seu modelo de desenvolvimento” (Porto; Pacheco; Leroy, 2013, p. 13). Os casos apresentados no Mapa foram selecionados pelos pesquisadores por revelarem situações emblemáticas de transformações nos territórios decorrentes de um modelo de desenvolvimento que despreza a vida de populações que habitam, trabalham e têm suas vidas imbricadas com os recursos e paisagens em disputa nos seus territórios (Porto; Pacheco; Leroy, 2013). Do universo dos conflitos apresentados no Mapa, 53 são na Bahia; entre eles, 36 incluem um ou mais segmentos de PCT entre as populações atingidas: quilombolas (24); pescadores artesanais (15); povos indígenas (10); marisqueiras (9); ribeirinhos (7); comunidades de fundo e fecho de pasto (5); extrativistas (4); geraizeiros (3); e catadores de caranguejo (1) (Fundação Oswaldo Cruz [FIOCRUZ]; Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional [FASE], 2025). Neste artigo, sistematizamos as atividades geradoras de conflitos e os impactos ambientais relacionados aos 24 conflitos que envolvem quilombolas, na Bahia — o segmento com maior quantidade de conflitos registrados no Mapa, entre os PCT.

Campo das políticas ambientais baianas: estado da arte

As políticas públicas dedicadas à gestão dos recursos ambientais e à preservação e conservação da natureza têm sido objeto de estudo de pesquisadoras(es) e grupos de pesquisa de diversas áreas do conhecimento, constituindo-se em um campo de pesquisa multidisciplinar. O conjunto das pesquisas sobre as políticas ambientais baianas exemplifica a riqueza deste campo, que na Bahia desenvolve-se pelo menos a partir de 2003 com notável intensificação a partir de 2015.

As teses e dissertações foram produzidas em diversos programas de pós-graduação acadêmicos e profissionais de universidades federais e estaduais da Bahia, Sergipe e Distrito Federal (Quadro 2). Essas pesquisas estão dispersas em programas disciplinares de diferentes áreas de concentração, assim como em programas interdisciplinares e multidisciplinares, tanto profissionais como acadêmicos, indicando o caráter multidisciplinar deste campo de estudo.

⁶ Na data em que este texto foi enviado para publicação.

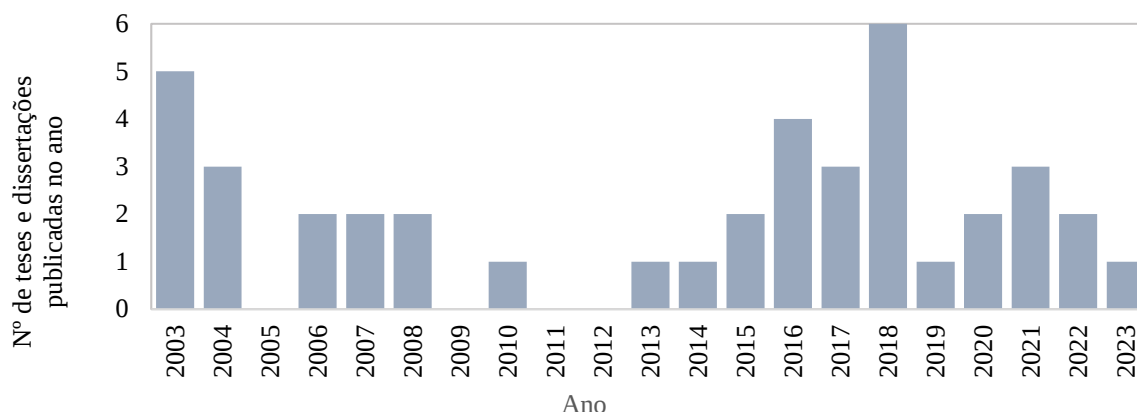
Quadro 2 – Universidades e Programas de Pós-Graduação com teses e dissertações publicadas sobre as políticas públicas ambientais da Bahia

Universidade	Programa de Pós-Graduação (PPG)	Teses e dissertações
Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento	3
	Mestrado Profissional em Ecologia Aplicada à Gestão Ambiental	3
	PPG em Direito	3
	Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos	1
	PPG em Administração	1
	PPG em Ciências Sociais	1
	PPG em Ecologia	1
	PPG em Engenharia Ambiental Urbana	1
	PPG em Geografia	1
	Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade	1
Universidade de Brasília (UnB)	PPG em Desenvolvimento Sustentável	11
Universidade Estadual de Santa Cruz (Uesc)	PPG em Desenvolvimento e Meio Ambiente	4
Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)	PPG em Engenharia Civil e Ambiental	2
Universidade Federal do Recôncavo Baiano (UFRB)	PPG em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social	2
Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) e Instituto Federal da Bahia (IFBA)	PPG em Ciências e Tecnologias Ambientais	2
Universidade do Estado da Bahia (UNEB)	PPG em Estudos Territoriais	1
Universidade Federal de Sergipe (UFS)	PPG em Geografia	1
Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)	PPG em Estado e Sociedade	1
Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)	PPG em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial	1

Fonte: Elaboração das autoras.

O ciclo de pesquisas deste campo é inaugurado com bastante expressividade nos anos de 2003 e 2004 (Figura 1). As teses e dissertações deste período são, em sua maioria, resultado de convênio estabelecido entre o Centro de Recursos Ambientais — antigo órgão ambiental baiano — e o Centro de Desenvolvimento Sustentável da UnB, explicando o alto número de pesquisas oriundos deste programa. A partir de 2005, há um *esfriamento* no campo com posterior retomada a partir de 2013 e grande concentração de pesquisas entre os anos de 2015 e 2022, sugerindo que o campo está em pleno desenvolvimento (Figura 1).

Figura 1 – Evolução temporal da quantidade de teses e dissertações da publicação sobre as políticas ambientais da Bahia



Fonte: Elaboração das autoras.

Entre os artigos, um deles é de autoria de um pesquisador da Universidade Estadual de Santa Cruz, Bahia, em coautoria com pesquisadores da Universidade de São Paulo (USP) e da Universidade Norte do Paraná (Schiavetti; Magro; Santos, 2012); os demais são de autoria de pesquisadores de universidades do eixo sul-sudeste e da UnB. Há, portanto, um notável interesse de pesquisadores e instituições de outras regiões brasileiras para o cenário socioambiental e as políticas ambientais da Bahia, bem como uma sub-representação de artigos de pesquisadores de universidades baianas nos periódicos assinados pela UFBA disponíveis no Portal da Capes.

As pesquisas debruçam-se, em sua maioria, sobre alguns instrumentos das políticas ambientais baianas (Quadro 3). No âmbito da Política Estadual de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade, o licenciamento ambiental é o instrumento mais estudado, seguido das Unidades de Conservação e seus Conselhos Gestores, o Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais, a fiscalização ambiental e o Pagamento por Serviços Ambientais. No âmbito da Política Estadual de Recursos Hídricos, as pesquisas investigam o enquadramento dos corpos hídricos; os Comitês de Bacia Hidrográfica e os conflitos relacionados à gestão desses recursos ou à governança das águas. A Política Estadual de Educação Ambiental também foi objeto de pesquisas, entretanto, não encontramos pesquisas sobre a Política Estadual sobre Mudança do Clima.

Quadro 3 – Instrumentos e aspectos investigados nas políticas ambientais baianas

Temas de pesquisa	Autores/as
Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade	
Licenciamento Ambiental	
Participação social no licenciamento	Assunção (2006)
Municipalização do licenciamento	Souza (2003); Santos e Mendez (2016); Machado (2018)
Princípio da precaução no licenciamento	Meira (2003)
Eficiência hídrica e energética no licenciamento	Souza (2015); Fonseca (2017)
Licenciamento de barragens	Avelar (2016)
Licenciamento de empreendimentos de interesse social	Silva (2017)
Licenciamento ambiental da carcinicultura	Lima (2004); Dias, Soares e Neffa (2012); Ferraz (2018)
Licenciamento de complexos eólicos	Barrero (2022)
Autorizações de Supressão de Vegetação	Silva (2016)
Unidades de Conservação	
Gestão e Conselhos Gestores de APAs	Carvalho (2004); Torres (2007)
Uso de tecnologias de informação para a gestão de APAs	Gonçalves (2003); Maia (2003)
Avaliação da gestão participativa e controle social	Macêdo (2008); Lima (2014)
Conflitos com comunidades tradicionais provenientes da criação de UC	Guanaes (2018); Palma (2007); Souza (2017); Silva <i>et al.</i> (2019)
Planejamento territorial de UC	Jesus (2021)
Avaliação da implementação de UCs	Schiavetti, Magro e Santos (2012)
Outros instrumentos	
Fiscalização ambiental	Silva (2004); Felizola (2010)
Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR)	Corrêa (2019); Batista (2023)
Pagamento por Serviços Ambientais	Sousa (2021)
Política de Recursos Hídricos	
Enquadramento de recursos hídricos	Lacerda (2003)
Comitês de Bacia Hidrográfica	Gomes, T. M. (2021); Souza (2022); Melo, Panhoca e Silva (2024)
Conflitos relacionados à gestão de águas	Rossi (2015); Khoury (2018)
Política de Educação Ambiental	
Participação social no Conselho Estadual de Ed. Ambiental	Azevedo (2008)
Educação ambiental no licenciamento ambiental	Cerqueira (2013)
Educação ambiental no combate aos incêndios florestais	Oliveira (2017)

Fonte: Elaboração das autoras.

A maioria das pesquisas tem abordagens avaliativas das políticas públicas ou de algum de seus instrumentos, identificando acertos e deficiências, e algumas delas apontando sugestões de aprimoramento ou de redirecionamento. O estado de coisas desenhado pelas pesquisas é de políticas públicas ambientais insuficientemente democráticas no estado da Bahia com pouco espaço para a participação da sociedade nas decisões, e que são responsáveis — em alguma medida — por um cenário de importantes conflitos socioambientais que afetam não somente, mas principalmente, povos e comunidades tradicionais (PCT), limitando ou ameaçando suas existências. O conjunto das pesquisas

indicam que as mudanças realizadas entre 2011 e 2012 não favoreceram a democratização da gestão ambiental estadual, pelo contrário, ocorreram na direção oposta.

Martins (2016) fez uma análise dos princípios democráticos nas políticas nacional e estadual de meio ambiente e identificou que a política estadual não regulamenta a participação direta dos cidadãos e da sociedade civil organizada, ficando a atividade política concentrada nos órgãos de governo, contrariando os fundamentos do estado democrático de direito contemporâneo. Ao menos sete pesquisas apontaram a ausência ou insuficiência da participação da sociedade no licenciamento ambiental baiano, pontual e limitada a grandes projetos, e sugerem a necessidade de ampliação dessa participação para o aprimoramento do instrumento (Souza, 2003; Assunção, 2006; Santos; Mendez, 2016; Silva, 2017; Ferraz, 2018; Machado, 2018; Barrero, 2022). As pesquisas de Santos e Mendez (2016), Silva (2017), Carla Ferraz (2018), Machado (2018) e Barrero (2022) indicam que problemas atuais do licenciamento ambiental resultam das flexibilizações das normas que, na contramão da necessidade de ampliação e fortalecimento dos mecanismos de participação social já apontada há duas décadas por Assunção (2006), reduziram significativamente os espaços para participação da sociedade, assim como a capacidade desses espaços de interferir nas tomadas de decisão sobre as licenças ambientais. Ainda sobre o licenciamento ambiental, Ferraz (2018) aponta que os impactos sociais dos empreendimentos são negligenciados, tanto pelas empresas quanto pelo órgão ambiental. Nos processos analisados pela pesquisadora, “os conflitos sociais são descritos pelo próprio requerente da licença e, normalmente, não se verifica a congruência com a opinião da comunidade local” (Ferraz, 2018, p. 131).

O licenciamento ambiental não é o único instrumento pouco democrático. As pesquisas também apontam que a gestão de recursos hídricos e a criação e a gestão de unidades de conservação não têm sido suficientemente democráticas e participativas, causando ou agravando desigualdades e conflitos, especialmente — mas não exclusivamente — com comunidades tradicionais (Palma, 2007; Macêdo, 2008; Lima, 2014; Souza, 2017; Guanaes, 2018; Khoury, 2018; Gomes, 2021; Souza, 2022). Na gestão de recursos hídricos, as pesquisas apontam que os Comitês de Bacia — espaços de participação da sociedade — são meramente consultivos e que as tomadas de decisão não acompanham necessariamente as recomendações do Comitê; ademais, os Comitês precisam de maior apoio e fortalecimento por parte do Estado para funcionar adequadamente, e tem limitações de representatividade: presença de membros que não vivem a realidade local, diminuta presença de mulheres e

insuficiente participação das comunidades tradicionais (Khoury, 2018; Gomes, T. M., 2021; Souza, 2022).

Palma (2007), Souza (2017), Guanaes (2018) e Jesus (2021) identificaram que a criação de UCs sem a participação da população local gera medo, ansiedade e insegurança nas populações locais; estudos omissos quanto às comunidades tradicionais existentes na área; conflitos fundiários; desterritorialização forçada; imposição de mudanças do modo de vida tradicional em decorrência da perda de liberdade do uso do território e seus recursos naturais e da privação do uso de técnicas tradicionais; perdas financeiras; e ruptura da relação das comunidades com o ambiente e suas práticas culturais. Guanaes (2018) afirma em sua pesquisa que “o não” marca a vida dessas pessoas — afetadas pela criação de unidades de conservação —, seja para quem saiu das suas terras, seja para quem ainda resiste lutando por melhores condições de vida e pela preservação da sua identidade” (Guanaes, 2018, p. 102).

As pesquisas apontam também para a seletividade das políticas ambientais com produção de desigualdades. Silva *et al.* (2019) demonstram que enquanto a flexibilização das normas ambientais baianas tem favorecido a expansão da fronteira agrícola, a apropriação dos recursos naturais — terra e água — e a grilagem de terras no Oeste baiano, as comunidades tradicionais foram progressivamente confinadas às áreas atualmente convertidas em Unidade de Conservação, ficando sujeitas às normas ambientais mais restritivas. Apesar dos camponeses locais utilizarem sistemas produtivos de maior agrobiodiversidade e relevância em termos de segurança alimentar (Souza, 2017), têm sido prejudicados pela falta de reconhecimento governamental da conservação ambiental nas suas áreas, pelas restrições do uso de recursos naturais e de técnicas produtivas tradicionais — como o uso controlado do fogo —, e pelos impactos ambientais do agronegócio.

Palma (2007) revelou significativas desigualdades decorrentes da criação da Área de Proteção Ambiental (APA) da barragem de Pedra do Cavalo: enquanto a barragem e a proteção de seus mananciais pela APA beneficiam a população de Salvador com o abastecimento de água, as populações ribeirinhas e pescadores e pescadoras de 10 municípios do Recôncavo Baiano atingidas pela barragem, sofrem com a falta de políticas públicas. Palma (2007) relatou a existência de famílias ribeirinhas reassentadas vivendo sem água encanada a poucos metros das margens do reservatório que abastece a capital do estado a 150 km de distância — um exemplo que escancara essa desigualdade.

Khoury (2018) defende que a gestão de recursos hídricos na porção baiana da bacia hidrográfica do São Francisco é marcada pela injustiça ambiental. A pesquisadora descreve

um quadro de degradação e crise na região, com extinção de nascentes e riachos, contaminação das águas, extinção de espécies, escassez hídrica e conflitos crescentes pela água, devido à combinação da falta de implementação de instrumentos da gestão de recursos hídricos com um modelo de desenvolvimento “concentrador de terra e água, exploratório, imediatista e pouco comprometido com as suas comunidades tradicionais” (Khoury, 2018, p. 89). E os PCT — que não são responsáveis pela crise — são os grupos afetados de maneira mais significativa pelas alterações de quantidade ou qualidade das águas e têm ainda sua situação agravada pela violação de direitos e destruição do patrimônio cultural (Khoury, 2018). Ainda, a pesquisadora observou insuficiente participação dessas comunidades nos Comitês de Bacia Hidrográfica, espaços de decisão sobre esses recursos (Khoury, 2018).

As pesquisas que investigaram os pontos de tensão entre as políticas ambientais e os PCT apontam a existência de conflitos relacionados ao uso da terra e recursos naturais, conflitos fundiários, impactos sobre os sistemas produtivos, desorganização social, problemas de saúde, violência, entre outros, sistematizados no Quadro 4. As pesquisas indicam que os instrumentos e políticas ambientais não têm sido suficientes para evitar ou resolver os conflitos existentes, e em certos casos têm sido causadores ou agravantes dos conflitos.

Chama a atenção que 6 das 7 pesquisas sobre os conflitos apontaram a ausência ou insuficiência da participação das comunidades tradicionais nas decisões que as afetam como fator que contribui para o surgimento ou agravamento dos conflitos, seja no licenciamento ambiental, na gestão de recursos hídricos ou na criação e gestão de unidades de conservação (Palma, 2007; Lima, 2014; Guanaes, 2018; Khoury, 2018; Nascimento, 2018; Barrero, 2022). Embora esse problema tenha sido apontado há mais de 15 anos por Palma (2007), as pesquisas mais recentes, como a de Barrero (2022), não sugerem qualquer mudança no sentido de ampliação da participação dessas comunidades nas decisões do órgão ambiental, nem mesmo aquelas que as afetam diretamente, na contramão do que determinam as políticas públicas para PCT.

Por outro lado, as pesquisas constataram o fortalecimento de identidades coletivas e redes de apoio, e criação ou fortalecimento de cooperativas e associações comunitárias, em razão da necessidade imposta pela disputa com o Estado. Guanaes (2018) informa que diante das constantes negações impostas, as comunidades encontraram nas suas identidades coletivas o caminho para lutar pelos seus direitos e se fortalecerem em uma disputa em que “não são eles que ditam as regras, nem detêm os recursos” (Guanaes, 2018, p. 141).

Quadro 4 – Principais conflitos ambientais com comunidades tradicionais, relacionados às políticas ambientais ou seus instrumentos

Tipos de conflito	Pesquisas
<i>Conflitos fundiários</i>	
Sobreposição de áreas protegidas com território de comunidades tradicionais ou lotes de reassentados	Palma (2007); Nascimento (2018); Souza (2017)
Desapropriações compulsórias e/ou desterritorialização forçada	Palma (2007); Souza (2017); Guanaes (2018); Barrero (2022)
Grilagem verde	Souza (2017)
Desorganização dos territórios tradicionais	Barrero (2022)
Ausência de regularização fundiária dos territórios tradicionais	Palma (2007); Nascimento (2018); Souza (2017)
Medo de expulsão dos territórios	Souza (2017)
Descaso com a relocação de famílias de comunidades tradicionais	Palma (2007)
<i>Conflitos relacionados ao uso da terra e dos recursos naturais</i>	
Convivência com impactos negativos dos empreendimentos e pouca participação nos benefícios	Palma (2007)
Impactos nas águas, em quantidade ou qualidade, afetando principalmente PCT	Khoury (2018)
Convivência com conflitos por uso de recursos	Guanaes (2018)
Ambiguidade e ambivalência de regras ambientais	Nascimento (2018)
Seletividade das políticas ambientais: permissivas em relação ao modelo produtivo do agronegócio e restritivas em relação às técnicas produtivas tradicionais	Souza (2017)
<i>Impactos sobre os sistemas produtivos</i>	
Privação ou abandono de técnicas produtivas tradicionais e/ou de subsistência	Guanaes (2018); Souza (2017)
Desqualificação dos sistemas agrícolas tradicionais pelas normas ambientais	Souza (2017)
Pressão sobre as áreas de uso comum, inviabilizando o modo de vida tradicional	Barrero (2022)
<i>Participação social</i>	
Na criação de UC: ausência de participação das comunidades tradicionais locais na tomada de decisão	Palma (2007); Guanaes (2018)
Na gestão de UC: participação das comunidades tradicionais limitada, inefetiva, não igualitária e enfraquecida pela falta de recursos materiais e de informação	Lima (2014); Nascimento (2018)
No LA: participação das comunidades tradicionais restrita às audiências públicas e sem poder decisório	Lima (2014)
No LA: ausência de audiências públicas e outros espaços de participação das comunidades tradicionais	Barrero (2022)
Na gestão de recursos hídricos: insuficiente participação das comunidades tradicionais nos espaços de decisão	Khoury (2018)
<i>Desorganização social, problemas de saúde, violência, entre outros</i>	
Desestruturação de famílias ribeirinhas	Palma (2007)
Transtornos de ordem social, econômica, cultural, política e psicológica a ribeirinhos	Palma (2007)
Perdas financeiras e ruptura da relação das comunidades com o ambiente e suas práticas culturais	Guanaes (2018)
Coação e assédio de lideranças	Barrero (2022)
Problemas de saúde em decorrência de poluição sonora e atmosférica causada por complexos eólicos	Barrero (2022)
Conflitos internos devido à diferenciação resultante de arrendamentos de terra e reassentamentos	Palma (2007); Barrero (2022)

Fonte: Elaboração das autoras.

Portanto, nas pesquisas sobre as políticas ambientais baianas abundam críticas às deficiências dos espaços de participação da sociedade na gestão ambiental do estado. Grande parte das pesquisas indica que as decisões são tomadas, via de regra, sem ouvir adequadamente as populações que serão afetadas pelas decisões e sem necessariamente acompanhar o posicionamento dos órgãos colegiados em que a sociedade civil organizada se faz presente — Comitês de Bacia, Conselhos Gestores de UC, entre outros. Esse *modus operandi* resulta tanto em deficiências na própria política e seus instrumentos como em muitos conflitos ambientais, envolvendo especialmente os PCT, alijados até mesmo das decisões que incidem diretamente sobre o território que ocupam e/ou sobre os recursos naturais que utilizam.

Apesar das situações e do estado de coisas evidenciado pelas pesquisas caberem perfeitamente no que entendemos por racismo ambiental, apenas duas pesquisadoras acionaram o conceito de *racismo ambiental*, juntamente com *injustiça ambiental*, como lente de análise (Khoury, 2018; Conceição, 2020).

O conjunto das pesquisas apresentadas contribui para a compreensão dos mecanismos de (re)produção do racismo ambiental pelas políticas ambientais no estado da Bahia, bem como para a compreensão de seus efeitos sobre as pessoas que vivem nas zonas de sacrifício, especialmente os PCT, e seu papel no cenário de conflitos socioambientais instalados no estado.

Conflitos ambientais em comunidades tradicionais

Emprestando as palavras de Khoury (2018) e ampliando sua constatação sobre a Bacia Hidrográfica do São Francisco para o estado da Bahia:

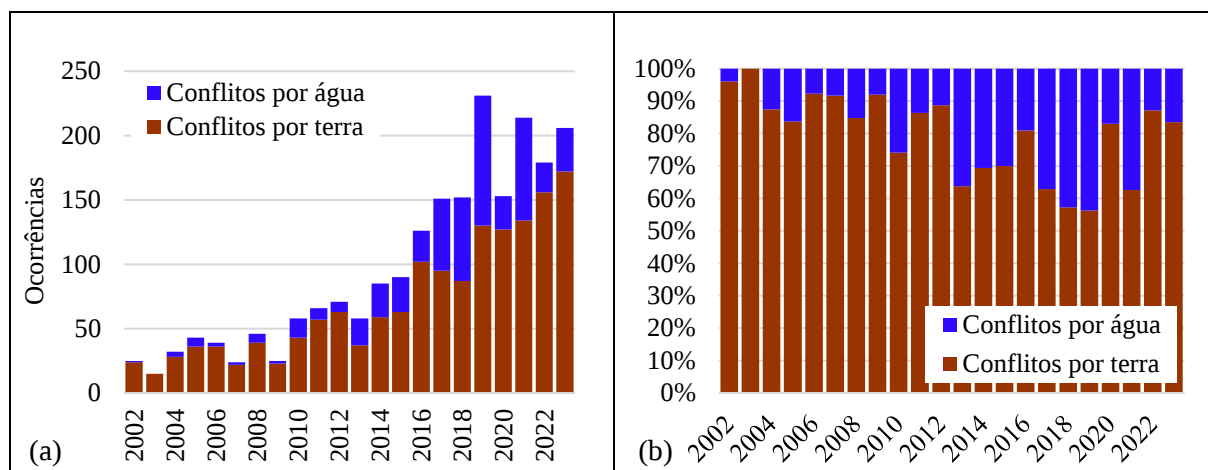
Nessa Bahia⁷ [no original *bacia*], os conflitos por terra, território e água são crescentes. As belezas e riquezas desta Bahia, desde o seu patrimônio cultural, seus povos tradicionais e seus biomas contrastam com um cenário de desigualdades, exclusão e injustiças ambientais (Khoury, 2018, p. 9).

Com o objetivo de conhecer o cenário de conflitos no estado da Bahia, sistematizamos os dados dos conflitos por água e terra produzidos e divulgados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT). Os dados indicam que esses conflitos vêm crescendo quase ininterruptamente na

⁷ No texto original, a autora não se refere à Bahia, mas sim à Bacia [Hidrográfica do São Francisco].

Bahia nas últimas duas décadas (Figura 2a) com a participação crescente das disputas por água no total dos conflitos (Figura 2b).

Figura 2 – Conflitos por terra e água na Bahia, entre 2002-2023



Fonte: Elaboração das autoras. Dados do CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT (2003; 2004; 2005; 2006; 2007; 2008; 2009; 2010; 2011; 2012; 2013; 2014; 2015; 2016; 2017; 2018; 2019; 2020; 2021; 2022; 2023; 2024).

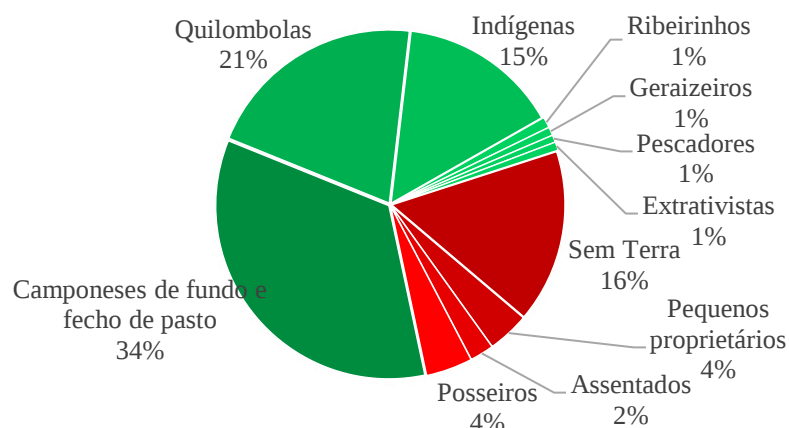
Nota: (a) número de ocorrências; (b) percentual do total de ocorrências.

Para compreender *quem* são as pessoas, grupos e/ou projetos envolvidos nesses conflitos, olhamos para os dados da última década (2012-2021) de conflitos por terra (Figura 3) e para os dados de conflitos por água de 2019 (Figura 4). A Figura 3 informa que 73% dos conflitos por terra, na Bahia, nos últimos 10 anos, envolveram povos e comunidades tradicionais (PCT). Os camponeses de fundo e fecho de pasto são a categoria mais envolvida em conflitos, seguida das comunidades quilombolas. Os fundos e os fechos de pasto são comunidades tradicionais de camponeses da caatinga, no semiárido baiano e do cerrado, no Oeste do estado, respectivamente (Alcântara; Souza; Germani, [2021?]). Os fundos de pasto são fortemente impactados pelos empreendimentos de energia eólica e de mineração (Chaves; Siqueira, 2021), e os fechos de pasto pelo projeto de agronegócio do Matopiba (Aguiar; Bonfim; Correia, 2021). Já as comunidades quilombolas estão presentes em todo o estado e, portanto, estão sujeitas às disputas com um grande leque de projetos de desenvolvimento econômico.

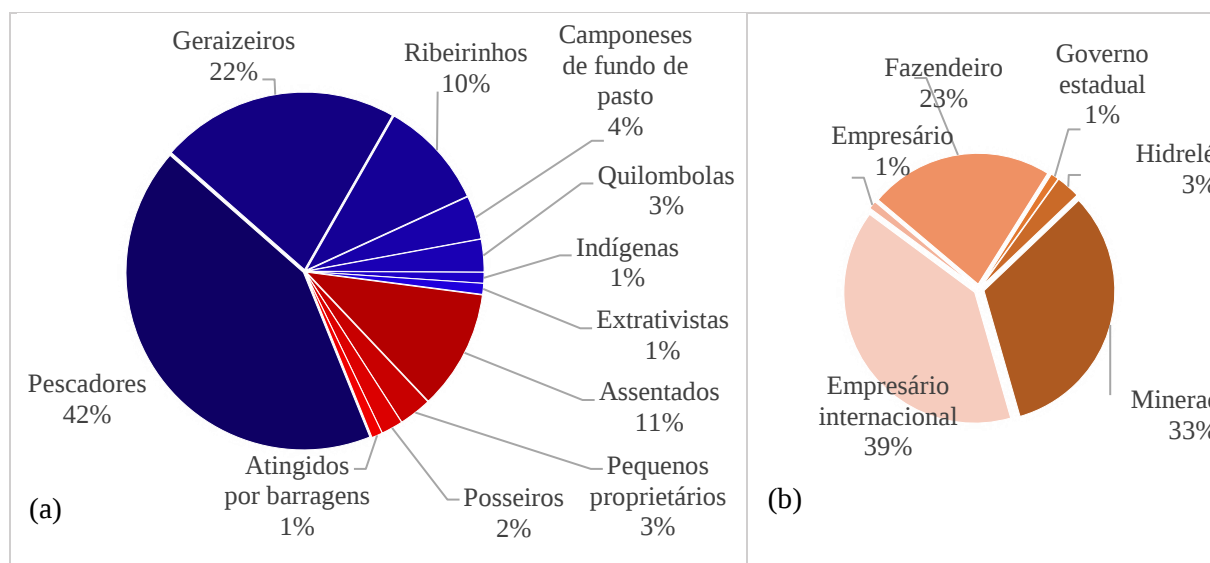
Quando olhamos para os conflitos por água de 2019 (Figura 4), há um deslocamento dos grupos mais envolvidos, mas permanece o padrão de predominância de PCT, implicados em 83,2% nos conflitos. Os pescadores são a categoria mais envolvida nesses conflitos (42% das ocorrências), seguidos dos geraizeiros (22%), ribeirinhos (10%), camponeses de fundo e

fecho de pasto (4%), quilombolas (3%), indígenas (1%) e extrativistas (1%). A participação expressiva dos geraizeiros — segmento de PCT também do Oeste do estado — sugere que o projeto de agronegócio do Matopiba tem resultado, também, em conflitos por água. Esse projeto é caracterizado pela produção em condomínios de latifúndios — que explica os conflitos na terra —, e plantios de monoculturas consumidoras de grandes montantes de água e agrotóxicos — que explica os conflitos por água. Do outro lado, entre as categorias que causaram os conflitos por água naquele ano, predominam empresas internacionais, mineradoras e fazendeiros. A presença das empresas internacionais pode estar relacionada ao agronegócio — associadas aos fazendeiros — e à mineração — juntamente com as mineradoras —, mas também pode indicar uma participação das eólicas neste cenário, visto que na Bahia este setor é controlado por empresas com participação estrangeira (Pereira, 2024) e está instalado no semiárido baiano, região de escassez hídrica.

Figura 3 – Distribuição dos conflitos na terra na Bahia, entre 2012-2021, por categorias sociais envolvidas; em verde, os PCT; em vermelho as demais categorias



Fonte: Elaboração das autoras. Dados do CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT (2012; 2013; 2014; 2015; 2016; 2017; 2018; 2019; 2020; 2021; 2022).

Figura 4 – Distribuição dos conflitos por água na Bahia, em 2019

Fonte: Elaboração das autoras. Dados do CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT (2020).

Nota: (a) por categoria envolvida; em azul, os PCT; em vermelho as demais; (b) por categoria que causou a ação.

Os Cadernos da CPT revelam ainda outra camada dos conflitos por água e terra: a violência contra as mulheres de diversos tipos — feminicídios, agressões, ameaças de morte, estupro, lesões corporais, humilhações, intimidações e prisões —, concentrada principalmente nas regiões Norte e Nordeste (Gomes, T. E., 2021). A violência de gênero associada aos conflitos ambientais não será aprofundada neste trabalho, porém sua existência aponta para a necessidade de pesquisas feministas que se debrucem sobre os impactos das políticas ambientais na vida das mulheres, considerando as intersecções com raça, classe, região, entre outras categorias de análise.

No intuito de agregar mais algumas camadas de informação à nossa análise, passamos a olhar para os dados do Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil, produzido pela FIOCRUZ e pela FASE. Seleccionamos do Mapa os 23 conflitos que envolvem comunidades quilombolas na Bahia e extraímos de cada um deles as atividades geradoras do conflito e os impactos socioambientais identificados (Figura 5 e Figura 6).

Entre as atividades causadoras de conflitos, a atuação de entidades governamentais se destaca, tendo sido mencionada em 14 dos 23 casos analisados. É igualmente significativo que em 5 dos 23 casos as políticas públicas e a legislação ambiental sejam mencionadas entre as atividades geradoras do conflito, e em 10 dos 23 casos a falta ou irregularidade no licenciamento ambiental esteja na lista dos impactos socioambientais. Esses são fortes indicativos de que a atuação dos órgãos de Estado na execução das políticas ambientais — e,

em especial, no licenciamento ambiental — tem papel significativo como geradora dos conflitos que afetam comunidades quilombolas em todo o estado. Essa constatação corrobora os achados da revisão bibliográfica. Outras atividades responsáveis por parte significativa dos conflitos são a indústria do turismo, a especulação imobiliária, as monoculturas e a pecuária, complementando os achados dos dados da CPT.

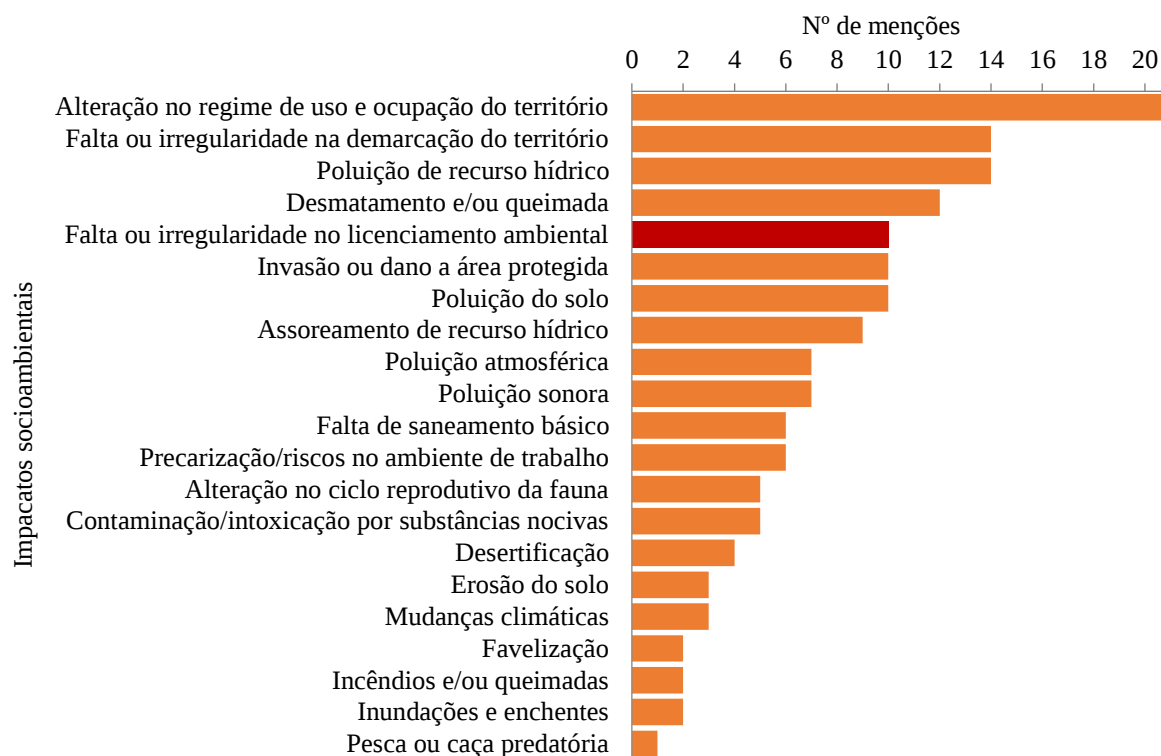
Também chama a atenção que todos os casos mencionam alteração do regime tradicional de uso e ocupação do território. Essa constatação, associada aos achados das pesquisas sobre as políticas ambientais — Quadro 4 da seção anterior —, nos sugere que os problemas decorrentes das alterações do uso da terra e das interferências nos sistemas produtivos tradicionais — desqualificação, privação ou abandono de sistemas agrícolas e/ou técnicas produtivas tradicionais, pressão sobre as áreas de uso comum, inviabilização do modo de vida tradicional, entre outros — afeta a maioria das comunidades quilombolas envolvidas em conflitos ambientais.

Figura 5 – Atividades geradoras dos conflitos envolvendo injustiça ambiental e saúde em comunidades quilombolas na Bahia



Fonte: Elaboração das autoras. Dados da Fiocruz e FASE (2025).

Figura 6 – Impactos socioambientais nos conflitos envolvendo injustiça ambiental e saúde em comunidades quilombolas na Bahia



Fonte: Elaboração das autoras. Dados da Fiocruz e FASE (2025).

A (não) demarcação dos territórios quilombolas também se destaca, corroborando também os achados do Quadro 4, que apresenta problemas decorrentes da questão fundiária, tais como: desapropriações compulsórias e/ou desterritorialização forçada; grilagem verde; desorganização dos territórios tradicionais; e medo de expulsão dos territórios, entre outros. Ainda, a poluição dos recursos hídricos e o desmatamento e as queimadas são impactos presentes em mais da metade dos casos estudados.

Portanto, em uma tentativa de síntese dos dados apresentados nesta seção, fica evidente que existe hoje na Bahia um cenário de disputa dos recursos ambientais entre dois projetos antagônicos e em correlação de forças extremamente desiguais. De um lado, grandes projetos protagonizados por fazendeiros, mineradoras e empresas de capital estrangeiro — de natureza expropriatória e exploratória — dependem diretamente da natureza e da força de trabalho dos camponeses — inclusive de PCT —, mas expropriam e superexploram: privatizam a terra, degradam, consomem e contaminam largas porções de terra e água; exploram e escravizam trabalhadores⁸ e produzem violência, inclusive contra mulheres. Do outro lado, projetos alternativos de produção e reprodução da vida não capitalistas diversos —

⁸Esta é mais uma dimensão trazida pelos Cadernos da CPT, que não explorei neste texto.

protagonizados por povos originários, comunidades tradicionais e trabalhadores rurais, que também dependem diretamente da natureza, mas não se relacionam com ela na lógica da expropriação e exploração — utilizam coletivamente as terras e seus recursos, respeitam sua capacidade de regeneração e produzem suas riquezas com seu próprio trabalho. São projetos incompatíveis: estes têm sua forma de produção e reprodução gravemente ameaçadas pelo primeiro, seja pela contaminação ou redução da disponibilidade de recursos naturais, seja pelo impedimento de acesso a esses recursos, seja pela expulsão de suas terras e territórios. E o projeto capitalista é ameaçado pela articulação, organização e fortalecimento dos trabalhadores do campo e dos PCT, que à medida que avançam na defesa de seus territórios e enquanto tem terra e água suficiente, permanecem produzindo riquezas, diminuindo a oferta de terra, água e força de trabalho para o projeto capitalista. Quando representados em mapa, as lutas dos camponeses e dos PCT compõem o que Guiomar Germani chama de “pontos luminosos de esperança”⁹.

Finalmente, visto que os conflitos ambientais na Bahia afetam enormemente as comunidades tradicionais, muitas vezes inviabilizando seu modo de vida tradicional, e submetendo as mulheres às violências adicionais associadas a esses conflitos — e considerando também que em grande medida esses conflitos decorrem da concepção ou aplicação das políticas ambientais pouco comprometidas com os direitos dos PCT —, arriscamos afirmar que a aplicação da Consulta Livre Prévia e Informada aos PCT, nos termos estabelecidos pela Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho — efetivando o direito à autodeterminação desses grupos nos processos de licenciamento ambiental e demais decisões do órgão ambiental — tem potencial para amenizar o quadro de conflitos ambientais, dos quais os PCT vêm sendo submetidos e a violência contra mulheres associada a esses conflitos, sendo portanto, um potente instrumento feminista e antirracista.

Considerações finais

Neste artigo, exploramos dois importantes aspectos vinculados entre si do racismo ambiental na Bahia: o grave quadro de violência e conflitos ambientais que os povos e comunidades tradicionais (PCT) vivenciam; e o papel que as políticas públicas ambientais exercem na sustentação desse quadro. A compreensão desses aspectos contribui para elucidar

⁹Anotações de aula da disciplina “Estado, Território e Movimentos Sociais”, Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFBA, em 30 novembro de 2022.

as engrenagens do racismo ambiental na Bahia. Podemos afirmar, portanto, que as políticas ambientais baianas são importantes campos de pesquisa para os estudos sobre racismo ambiental no Brasil.

Na primeira seção, apresentamos o estado da arte deste campo a partir da revisão bibliográfica das teses, dissertações e artigos publicados sobre as políticas ambientais baianas. O *corpus* das pesquisas analisadas aponta que as políticas ambientais são seletivas; pouco democráticas; e com insuficiente ou nenhuma participação dos PCT nas decisões, inclusive as que os afetam diretamente. Quanto à aplicação dessas políticas pelos agentes públicos, as pesquisas apontam para a negligência no licenciamento ambiental, na análise dos impactos para as pessoas; para uma incapacidade de atuar nos conflitos; e para consequentes zonas de sacrifícios, desequilíbrio entre quem se beneficia com as decisões e quem fica com os ônus; e um amplo espectro de conflitos, especialmente com PCT.

As políticas analisadas, portanto, seja na concepção ou na aplicação, não somente falham em proteger os direitos dessas populações e seu acesso aos recursos naturais que tradicionalmente utilizam, como estão produzindo desigualdades e injustiças, agravando o cenário de conflitos socioambientais instalado no estado. Podemos afirmar que as políticas públicas de meio ambiente, recursos hídricos e clima do estado da Bahia não estão comprometidas com o combate ao racismo ambiental, a redução de desigualdades e a promoção de justiça ambiental. E esse silêncio das políticas sobre o racismo constitui uma das expressões do que Cida Bento nomeou de *pacto narcísico da branquitude* — ou seja, a cumplicidade não verbalizada entre as pessoas brancas fazedoras de políticas públicas descompromissadas com uma transformação social antirracista (Bento, 2022). E os efeitos desse pacto são perversos. O estado das coisas apresentado neste trabalho alinha-se com o que Bruna Zagatto, em sua pesquisa sobre a Ilha de Maré/BA, nomeia de necropolítica ambiental (Zagatto, 2020).

Entretanto, apesar do debate emergente na sociedade baiana sobre racismo ambiental, em grande medida provocado pelos movimentos organizados de PCT, e também na academia — a exemplo do recente Caderno Temático “Racismo Ambiental e Re-Existência de Territórios Negros em todo o mundo” publicado pela Associação Brasileira de Pesquisadores Negros (ABPN) (2022) —, o debate racial está quase ausente nas pesquisas no campo das políticas ambientais do estado. No *corpus* apresentado neste texto, somente 2 entre 41 pesquisas abordaram o assunto e ainda de forma marginal. Destacamos também a lacuna de pesquisas feministas: uma única e recente pesquisa no conjunto apresentado, traz o gênero

enquanto categoria de análise. Nenhuma das pesquisas levantadas trata da intersecção entre gênero e raça. Portanto, fica o apontamento para a necessidade de pesquisas feministas no campo das políticas ambientais na Bahia, que tragam para o centro as intersecções entre gênero, raça, classe, entre outras categorias de análise.

Depois de discutir as políticas ambientais baianas, tratamos na seção seguinte de suas consequências: o cenário de conflitos socioambientais no estado da Bahia. A sistematização dos dados de violência e conflitos por água e terra, da CPT, e dos conflitos socioambientais envolvendo justiça ambiental e saúde, da Fiocruz, dá os tons e os contornos do quadro. Os resultados mostram um incremento contínuo das ocorrências de conflitos por água e terra na Bahia ao longo dos últimos 20 anos, ultrapassando 200 ocorrências em 2023. O aumento dos conflitos por água no total dos conflitos também é notável. Outro aspecto que se destaca é a predominância dos PCT entre as categorias sociais envolvidas nos conflitos: 73% dos conflitos por terra (2012-2021) e 83% dos conflitos por água (2019). Os dados também informam que a atuação de entidades governamentais, as políticas ambientais e, em especial, o instrumento licenciamento ambiental têm papel significativo como causadores de conflitos e de injustiça ambiental afetando a saúde de comunidades quilombolas.

Finalmente, perante o cenário posto, as autoras somam-se às vozes que vêm teimosamente instando que as instituições públicas de meio ambiente da Bahia assumam sua responsabilidade no combate ao racismo ambiental e implementem a Consulta Prévia Livre e Informada aos Povos e Comunidades Tradicionais estabelecida pela Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho e incorporada em 2004 à legislação brasileira. Este seria um importante passo de reposicionamento da gestão pública dos recursos ambientais em direção à democratização e à justiça ambiental.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES(AS) NEGROS(AS). Caderno Temático “Racismo Ambiental e Re-Existência de Territórios Negros em todo o mundo”. **Revista da ABPN**, Curitiba, v. 14, 2022.

AGUIAR, Diana; BONFIM, Joice Bonfim; CORREIA, Mauricio (org.). **Na fronteira da (i)legalidade: desmatamento e grilagem no Matopiba**. Salvador: AATR, 2021.

ALCÂNTARA, Denilson Moreira; SOUZA, Valdirene Santos Rocha; GERMANI, Guiomar Inez. **Importância dos territórios de fundo e fecho de pasto: existência incontestável na Bahia**. Nota Técnica. [S. l.: s. n., 2021?].

ASSUNÇÃO, Francisca Neta Andrade. **A participação social no LA na Bahia: sujeitos e práticas sociais**. 2006. 414 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2006.

AVELAR, Pablo da Silva. **A teoria na prática é outra?** Estudo de caso de licenciamentos de barragens de abastecimento no Estado da Bahia. 2016. 94 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Ecologia Aplicada à Gestão Ambiental) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016.

AZEVEDO, Caroline Todt de. **Participação, representatividade e legitimidade na construção de políticas públicas: a experiência do CIEA-BA, 2003-2006**. 2008. 188 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2008.

BAHIA. Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006. Dispõe sobre a Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado da Bahia**, Salvador, 20 dez. 2006. Disponível em: www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/lei-no-10431-de-20-de-dezembro-de-2006. Acesso em: 5 fev. 2026.

BAHIA. Lei nº 11.612/2009 de 8 de outubro de 2009. Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado da Bahia**, Salvador, 8 out. 2009. Disponível em: www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/lei-no-11612-de-08-de-outubro-de-2009. Acesso em: 5 fev. 2026.

BAHIA. Lei nº 12.035 de 22 de novembro de 2010. Altera dispositivos da Lei nº 11.612, de 08 de outubro de 2009, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado da Bahia**, Salvador, 8 out. 2009. Disponível em: www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/lei-no-12035-de-22-de-novembro-de-2010. Acesso em: 5 fev. 2026.

BAHIA. Lei nº 12.050 de 7 de janeiro de 2011. Institui a Política sobre Mudança do Clima do Estado da Bahia, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado da Bahia**, Salvador, 7

jan. 2011. Disponível em: www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/lei-no-12050-de-07-de-janeiro-de-2011. Acesso em: 5 fev. 2026.

BAHIA. Lei nº 12.056 de 7 de janeiro de 2011. Institui a Política de Educação Ambiental do Estado da Bahia, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado da Bahia**, Salvador, 7 jan. 2011. Disponível em: www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/lei-no-12056-de-07-de-janeiro-de-2011. Acesso em: 5 fev. 2026.

BAHIA. Lei nº 12.377 de 28 de dezembro de 2011. Altera a Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a Política Estadual de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade, a Lei nº 11.612, de 08 de outubro de 2009, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e a Lei nº 11.051, de 06 de junho de 2008, que reestrutura o Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação. **Diário Oficial do Estado da Bahia**, Salvador, 28 dez. 2011. Disponível em: www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/lei-no-12377-de-28-de-dezembro-de-2011. Acesso em: 5 fev. 2026.

BAHIA. Decreto nº 15.634, de 06 de novembro de 2014. Institui a Política Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, altera o Decreto nº 13.247, de 30 de agosto de 2011, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado da Bahia**, Salvador, 7 nov. 2014. Disponível em: www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/decreto-no-15634-de-06-de-novembro-de-2014. Acesso em: 28 set. 2022.

BARRERO, Flávio Marques Castanho. **Justiça energética e licenciamento ambiental de complexos eólicos nas serras do sertão da Bahia**. 2022. 132 f. Tese (Doutorado em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial) – Universidade Federal do Vale do São Francisco, Juazeiro, 2022.

BATISTA, Edineia França. **Levantamento de propriedades rurais com Cadastro Ambiental Rural no Extremo Sul da Bahia: estratégias de gestão no município de Caravelas**. 2023. 114 f. Dissertação (Mestrado em Ciências e Tecnologias Ambientais) – Universidade Federal do Sul da Bahia, Porto Seguro, 2023.

BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 31 ago. 1981. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6938.htm. Acesso em: 10 dez. 2020.

BRASIL. Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 8 jan. 1997. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19433.htm. Acesso em: 5 fev. 2026.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial da União**,

Brasília, DF, 27 abr. 1999. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm. Acesso em: 5 fev. 2026.

BRASIL. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 7 fev. 2007. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm. Acesso em: 5 fev. 2026.

BRASIL. Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 29 dez. 2009. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12187.htm. Acesso em: 5 fev. 2026.

BULLARD, Robert D. Anatomy of environmental racism and the environmental justice movement. In: BULLARD, Robert D. **Confronting environmental racism: voices from the grassroots**. Boston: South End Press, 1993. p. 15-40.

CARVALHO, Lílían Maria Ferraz de. **Gestão de áreas de proteção ambiental no estado da Bahia: análise de um modelo em construção**. 2004. 306 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2004.

CERQUEIRA, Amélia dos Santos. **Avaliação das condicionantes de educação ambiental como subsídio para procedimentos de regulação ambiental: estudo de caso sobre as licenças do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA-BA) emitidas no período de 2000 a 2011**. 2013. 148 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Ecologia Aplicada à Gestão Ambiental) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013.

CHAVES, Carlos Eduardo Lemos; SIQUEIRA, José do Carmo Alves. Tempo e direito: cercamentos contemporâneos e o marco temporal das comunidades tradicionais de fundos e fechos de pasto. In: CORLETO, A. F. *et al.* (org.). **Rupturas democráticas e retrocessos socioambientais**. Curitiba: CEPEDIS, 2021. p. 195-224.

COMMISSION FOR RACIAL JUSTICE. **Toxic wastes and race in the United States: a national report on the racial and socio-economic characteristics of communities with hazardous waste sites**. New York: United Church of Christ, 1987.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no Campo: Brasil 2002**. Goiânia: CPT Nacional, 2003.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no Campo: Brasil 2003**. Goiânia: CPT Nacional, 2004.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no Campo: Brasil 2004**. Goiânia: CPT Nacional, 2005.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no Campo: Brasil 2005**. Goiânia: CPT Nacional, 2006.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no Campo**: Brasil 2006. Goiânia: CPT Nacional, 2007.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no Campo**: Brasil 2007. Goiânia: CPT Nacional, 2008.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no Campo**: Brasil 2008. Goiânia: CPT Nacional, 2009.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no Campo**: Brasil 2009. Goiânia: CPT Nacional, 2010.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no Campo**: Brasil 2010. Goiânia: CPT Nacional, 2011.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no Campo**: Brasil 2011. Goiânia: CPT Nacional, 2012.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no Campo**: Brasil 2012. Goiânia: CPT Nacional, 2013.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no Campo**: Brasil 2013. Goiânia: CPT Nacional, 2014.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no Campo**: Brasil 2014. Goiânia: CPT Nacional, 2015.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no Campo**: Brasil 2015. Goiânia: CPT Nacional, 2016.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no Campo**: Brasil 2016. Goiânia: CPT Nacional, 2017.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no Campo**: Brasil 2017. Goiânia: CPT Nacional, 2018.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no Campo**: Brasil 2018. Goiânia: CPT Nacional, 2019.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no Campo**: Brasil 2019. Goiânia: CPT Nacional, 2020.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no Campo**: Brasil 2020. Goiânia: CPT Nacional, 2021.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no Campo**: Brasil 2021. Goiânia: CPT Nacional, 2022.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no Campo**: Brasil 2022. Goiânia: CPT Nacional, 2023.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no Campo**: Brasil 2023. Goiânia: CPT Nacional, 2024.

CONCEIÇÃO, Nádia dos Santos da. **Meio ambiente e cultura**: a urgência de políticas públicas interdisciplinares para comunidades impactadas pela mineração na Bahia – Brasil. 2020. 228 f. Tese (Doutorado em Cultura e Sociedade) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2020.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR. **Portal de Periódicos da CAPES**, 2025. Disponível em: <https://www.periodicos.capes.gov.br>. Acesso em: 20 fev. 2025.

CORRÊA, Fábio Fernandes. **O novo Código Florestal e os imóveis rurais no extremo sul da Bahia**: uma abordagem metodológica de monitoramento ambiental. 2019. 875 f. Dissertação (Mestrado em Ciências e Tecnologias Ambientais) – Universidade Federal do Sul da Bahia, Porto Seguro, 2019.

DIAS, Henrique Machado; SOARES, Mario Luiz Gomes; NEFFA, Elza. Conflitos socioambientais: o caso da carcinicultura no complexo estuarino Caravelas – Nova Viçosa/Bahia – Brasil. **Ambiente & Sociedade**, São Paulo, v. 15, n. 1, p. 111-130, 2012.

FELIZOLA, Milena Britto. **Análise dos procedimentos para aplicação e cobrança de multas ambientais no estado da Bahia**. 2010. 124 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente) – Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, 2010.

FERRAZ, Carla Virgínia Hage. **Licenciamento ambiental e carcinicultura sustentável**: um estudo das mudanças normativas e suas implicações no estado da Bahia. 2018. 148 f. Dissertação (Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional. **Mapa de conflitos envolvendo injustiça ambiental e saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2010. Disponível em: <https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/>. Acesso em: 15 fev. 2025.

FONSECA, José Carlos Jesus da. **Análise de ecoeficiência do consumo de água e energia na indústria de laticínios no licenciamento ambiental no estado da Bahia**. 2017. 80 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Civil e Ambiental) – Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2017.

GERMANI, Guiomar Inez. Questão agrária e movimentos sociais: a territorialização da luta pela terra na Bahia. In: COELHO NETO, Agripino Souza; SANTOS, Edinusia Moreira Carneiro; SILVA, Onildo Araújo. (org.). **(Geo)grafias dos movimentos sociais**. Feira de Santana: UEFS, 2010. p. 269-304.

GOMES, Tatiana Emília. “Os carrascos avançam”: múltiplas violências do patriarcado patronal branco contra mulheres em conflitos agrários e socioambientais. In: COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no campo**: Brasil 2020. Goiânia: CPT Nacional, 2021. p. 184-194.

GOMES, Thamires Mercês. **Planejamento e gestão territorial**: análise da atuação político-ambiental do comitê de bacia hidrográfica do Rio Salitre (CBHS). 2021. 164 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Territoriais) – Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2021.

GONÇALVES, Márcio Augusto Silva. **Divulgação de informações sobre áreas de proteção ambiental - APAs no estado da Bahia**. 2003. 143 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) – Universidade de Brasília, Brasília, 2003.

GUANAES, Deyna Hulda Arêas. **Identificação de conflitos socioculturais provenientes da criação do Parque Estadual Serra do Conduru – PESC, no sul da Bahia – Brasil**. 2018. 153 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 2022: quilombolas – primeiros resultados. **Sistema IBGE de Recuperação Automática**, 2023. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2022/primeiros-resultados-quilombolas>. Acesso em: 29 ago. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações**, 2025. Disponível em: <https://bdtd.ibict.br/vufind>. Acesso em: 20 fev. 2025.

JESUS, Marcus Henrique Oliveira de. **Políticas territoriais no litoral norte da Bahia**: entre os meios geográficos e a avaliação ambiental estratégica. 2021. 164 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2021.

KHOURY, Luciana Espinheira da Costa. **A governança das águas na bacia do Rio São Francisco, em território baiano, sob a perspectiva da justiça ambiental**. 2018. 186 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.

LACERDA, Jose Antônio Almeida de. **Instrumentos para um gerenciamento sustentável da água**: a questão do enquadramento de corpos d’água intermitentes. 2003. 113 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) – Universidade de Brasília, Brasília, 2003.

LIMA, Ana Cristina Farias. **Carcinicultura marinha no litoral da Bahia**: licenciamento ambiental como instrumento para a sustentabilidade. 2004. 160 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) – Universidade de Brasília, Brasília, 2004.

LIMA, Luis Antonio Pereira. **Gestão participativa na reserva extrativista marinha Baía do Iguape, Maragogipe-BA**: o desafio do controle social. 2014. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social) – Universidade Federal do Recôncavo Baiano, Cruz das Almas, 2014.

MACÊDO, José Alberto Castro. **Avaliação da gestão participativa dos parques estaduais da Bahia**. 2008. 188 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2008.

MACHADO, Luane Borges. **Licenciamento ambiental municipal: uma análise das práticas e desafios na sua aplicação em municípios da Bahia**. 2018. 180 f. Dissertação (Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.

MAIA, Margareth Peixoto. **Análise crítica do uso de sistemas de informação geográfica: SIG como suporte à gestão de APAs no CRA: estudo de caso GisApa Litoral Norte**. 2003. 148 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2003.

MARTINS, Thiago da Silva. **Políticas públicas ambientais, desenvolvimento e democracia: o município de Itabuna/BA em evidência**. 2016. 116 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, 2016.

MEIRA, Clarissa Campos. **Uma avaliação do instrumento do licenciamento ambiental sob a perspectiva da prevenção da poluição: estudo de caso de um centro de tratamento e disposição de resíduos sólidos industriais**. 2003. 203 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Ambiental Urbana) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2003.

MELO, Flávio José de; PANHOCA, Luiz; SILVA, Frederico Fonseca da. A governança de recursos hídricos em áreas de conflitos à luz do ciclo adaptativo. **RPPC**, [s. l.], v. 13, n. 2, p. e846, 2024.

MOVIMENTO DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS. Articulação Nacional de Quilombos. **Situações de violações dos direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais das comunidades quilombolas e pesqueiras da Bahia: racismo ambiental é a marca do órgão licenciador da Bahia**. [S. l.]: MPP, 2023. Disponível em: <http://www.cppnacional.org.br/sites/default/files/SITUACAO%20AMBIENTAL%20E%20MISSAO%20DO%20INEMA%20FINAL.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2025.

NASCIMENTO, Maria Medrado. **Comunidades nativas e áreas de preservação: tensões entre políticas ambientais e o uso do território no parque nacional da chapada diamantina**. 2018. 283 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.

OLIVEIRA, Gabriel Garcia de. **Análises do programa cerrado do governo do estado da Bahia: premissas da educação ambiental na prevenção e combate a incêndios florestais**. 2017. 140 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017.

PALMA, Eduardo Gabriel Alves. **Aplicação da legislação ambiental no território da APA do Lago de Pedra do Cavalo: o caso do núcleo de reassentamento Ilha de São Gonçalo**. 2007. 184 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007.

PEREIRA, Loreza Izá. Quem controla o vento?: uma análise da territorialização das empresas de energia eólica no estado da Bahia, Brasil. **Geografia**, Rio Claro, v. 49, n. 1, p. 525-550, 2024.

PORTO, Marcelo Firpo; PACHECO, Tania; LEROY, Jean Pierre. **Injustiça ambiental e saúde no Brasil: o Mapa de Conflitos**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.7476/9788575415764>. Acesso em: 4 nov. 2024.

ROCHA, Julio; SANTANA FILHO, Diosmar. Justiça ambiental das águas e racismo ambiental. In: SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS. **Justiça pelas águas: enfrentamento ao racismo ambiental**. Salvador: SRH, 2008. p. 33-41. (Série Textos Água e Ambiente, n. 2).

ROSSI, Renata Alvarez. **Conflito e regulação das águas no Salitre – Bahia (1997-2013)**. 2015. 188 f. Tese (Doutorado em Administração) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

SANTOS, Jânio Q. D.; MENDEZ, Juvêncio M. D. Licenciamento ambiental e política de descentralização da gestão ambiental no território do Recôncavo da Bahia. **Revista Brasileira de Administração Política**, [s. l.], v. 8, n. 2, p. 163-180, 2016.

SCHIAVETTI, Alexandre; MAGRO, Teresa Cristina; SANTOS, Michele Silva. Implementação das unidades de conservação do corredor central da Mata Atlântica no estado da Bahia: desafios e limites. **Revista Árvore**, Viçosa, v. 36, n. 4, p. 611-623, 2012.

SILVA, Andréa Leme da *et al.* Políticas ambientais seletivas e expansão da fronteira agrícola no Cerrado: impactos sobre as comunidades locais numa unidade de conservação no Oeste da Bahia. **Revista NERA**, Presidente Prudente, n. 47, p. 321-347, 2019.

SILVA, Felipe Bastos Lobo. **A mitigação dos impactos ambientais sobre a biodiversidade no LA à luz da teoria ecológica: uma análise da supressão de vegetação na Bahia, Brasil**. 2016. 76 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Ecologia Aplicada à Gestão Ambiental) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016.

SILVA, Renato Silva da. **Implicações da flexibilização do LA de obras de utilidade pública em áreas de preservação permanente na área do litoral norte do estado da Bahia**. 2017. 114 f. Dissertação (Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017.

SILVA, Ronaldo Martins. **Avaliação de critérios para a valoração de multas ambientais no estado da Bahia**. 2004. 145 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2004.

SOUSA, Geneci Braz de. **Pagamento por serviços ambientais como componente para segurança hídrica em mananciais: caso de estudo na Região Metropolitana de Salvador, Bahia**. 2021. 162 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2021.

SOUZA, Anderson Carneiro de. **Consumo de água e de energia**: uma análise sob a ótica do LA na indústria de abate de animais do estado da Bahia. 2015. 102 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Civil e Ambiental) – Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2015.

SOUZA, Cláudia de. **Nos interstícios da soja**: resistências, evoluções e adaptações dos sistemas agrícolas localizados na região do refúgio de vida silvestre das veredas do oeste baiano. 2017. 337 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2017.

SOUZA, Fernando Rios de. **Governança coletiva de recursos comuns**: dilemas ambientais na bacia do rio Itanhém, Bahia/Brasil. 2022. 224 f. Tese (Doutorado em Estado e Sociedade) – Universidade Federal do Sul da Bahia, Porto Seguro, 2022.

SOUZA, Maria Lucia Cardoso. **Municipalização da gestão ambiental**: análise comparativa do processo de descentralização nos estados da Bahia, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. 2003. 187 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) – Universidade de Brasília, Brasília, 2003.

TORRES, Leila Muricy. **Análise do processo de implantação de conselhos gestores em áreas de proteção ambiental**: o caso das APA da Bahia. 2007. 153 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente) – Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, 2007.

ZAGATTO, Bruna P.; SOUZA, Luiz E. V. de. A necropolítica ambiental nos quilombos de Ilha de Maré, Bahia, Brasil. **Amazônica**: Revista de Antropologia, Belém, v. 12, n. 1, p. 253-276, 2020.

CRediT Author Statement

- ☐ **Reconhecimentos:** Agradecemos ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo da Universidade Federal da Bahia, onde está sendo desenvolvida a pesquisa, e ao Centro de Documentação Dom Tomás Balduino da Comissão Pastoral da Terra, à Fundação Oswaldo Cruz e à Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional pelos dados de conflitos utilizados neste artigo.
 - ☐ **Financiamento:** Esta pesquisa não recebeu financiamento.
 - ☐ **Conflitos de interesse:** A primeira autora é servidora pública do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema), órgão responsável pela execução das políticas públicas mencionadas neste artigo.
 - ☐ **Aprovação ética:** Este trabalho não envolveu seres humanos, tendo utilizado somente dados secundários já amplamente divulgados, dispensando assim a aprovação por Comitê de Ética.
 - ☐ **Disponibilidade de dados e material:** As publicações que constituem o *corpus* da revisão bibliográfica apresentada neste artigo estão disponíveis nos Repositórios Institucionais das universidades citadas, na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações e no Portal de Periódicos da CAPES. Os dados de conflitos utilizados estão disponíveis no site da Comissão Pastoral da Terra e da Fundação Oswaldo Cruz.
 - ☐ **Contribuições dos autores:** Idealização do estudo e delineamento metodológico por ambas as autoras; coleta, análise e preparação visual dos dados e escrita do texto pela primeira autora; orientação e revisão pela segunda autora.
-

Processamento e editoração: Editora Ibero-Americana de Educação
Revisão, formatação, normalização e tradução

